



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 34/2019

O **Diretor do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, representado pelo seu Secretário de Fazenda Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, efetuou o depósito nesta Secretaria Executiva do CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHA ELETRÔNICA CONTENDO RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS REINSTITUÍDOS**, cujo **ATO DE REINSTITUIÇÃO** foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 31 de agosto de 2018, por meio do Decreto nº 46.409, de 30 de agosto de 2018, republicado no dia 28 de dezembro de 2018 e alterado pelo Decreto nº 46.523, de 11 de dezembro de 2018, publicado no DOE do dia 12 de dezembro de 2018, bem como efetuou o depósito da **CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**.

A **RELAÇÃO DOS CORRESPONDENTES ATOS NORMATIVOS** foram publicadas no Diário Oficial do Estado, por meio das portarias abaixo indicadas, registradas e depositadas na SE/CONFAZ sob os Certificados de Registro e Depósito - SE/CONFAZ nº 24/2018 e nº 79/2018, na forma do inciso II do art. 2º do Despacho 102/18:

- Portaria SSER nº 148, de 8 de fevereiro de 2018, publicada no dia 15 de fevereiro de 2018;
- Portaria SSER nº 149, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no dia 23 de fevereiro de 2018;
- Portaria SSER nº 150, de 6 de março de 2018, publicada no dia 7 de março de 2018, e republicada no dia 12 de março de 2018;
- Portaria SSER nº 154, de 27 de março de 2018, publicada no dia 28 de março de 2018; e
- Portaria SSER nº 156, de 22 de maio de 2018, publicada no dia 14 de junho de 2018.

Os depósitos foram efetuados nos dias **19 de dezembro de 2018, 1º de fevereiro de 2019, 14 de fevereiro de 2019 e 22 de fevereiro de 2019**, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício SEFAZ/SGAB Nº 67/2019, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 102/18, de 09 de agosto de 2018.

O Estado do Rio de Janeiro **declarou, em 12 de abril de 2019**, que a documentação incluída pela Secretaria Executiva do CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100419/2018-47, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício SEFAZ/SGAB Nº 67/2019, em conformidade com a cláusula sétima do Convênio ICMS 190/17 e o parágrafo único do art. 3º do Despacho nº 102/18.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 34/2018.

Brasília/DF, 22 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Diretor do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pessanha Negrís, Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2132490** e o código CRC **02C8EE07**.

Referência: Processo nº 12004.100419/2018-47.

SEI nº 2132490